



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Requerimento: 12 / 2023**

**AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS.**

Os vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no § 4º, do art. 81, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno, **REQUEREM**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **MÁRIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO**, Superintendente Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Mato Grosso do Sul, com o fito de solicitar as seguintes informações:

- a) qual o procedimento adotado pelo IBGE, no Censo-2022, quando um recenseador não consegue localizar nenhum morador de um imóvel para entrevista? Essas pessoas ficam fora do Censo ou são quantificadas por amostragem ou por simulação?
- b) como as pessoas que não responderam à pesquisa do Censo-2022 em Costa Rica-MS devem proceder para ainda serem entrevistadas e em qual prazo?

## JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste Parlamento Municipal casos de moradores de Costa Rica que reclamam de não terem sido entrevistados pelos recenseadores do IBGE, no atual censo demográfico. Nesses casos, a informação recebida é que nem mesmo familiares dessas pessoas participaram de qualquer pesquisa que pudesse contabilizar esses cidadãos não entrevistados.

Portanto, levando-se em consideração a importância do recenseamento preciso do IBGE para as mais diversas áreas da administração pública dos municípios, sobretudo Saúde e repasses financeiros da União, é elementar que nenhum morador do município deixe de ser contabilizado no Censo, a fim de que a pesquisa represente com exatidão os dados populacionais de Costa Rica.

Desse modo, uma vez que o Poder Legislativo de Costa Rica possui o dever de zelar pelos assuntos de interesse público do município, é que esta Casa de Leis encaminha o presente Requerimento aos cuidados de Vossa Excelência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 30 de Janeiro de 2023**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Ver. Averaldo Barbosa da  
Costa  
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo  
Vereador(a) - PSD**

**Ver. Claudomiro Martins  
Rosa  
Vereador(a) - MDB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal  
Paes  
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de  
Amorim  
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Adair Tiago de  
Oliveira  
Vereador(a) - PP**

**Ver. Waldomiro Bocalan  
Vereador(a) - PL**

**Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina  
Martins da Silva Arantes  
Cabral  
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Aleksander da Silva  
Pimenta  
Vereador(a) - Solidariedade**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia  
Vereador(a) - PSDB**

**Everaldo Pereira dos  
Santos  
Vereador(a) - PSD**

